

2022

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE



Secretaria de Saúde de
Vertentes

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO BÁSICA - Acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo oportuno das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer e ampliar a Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022
1.1.1	Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF) em funcionamento	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100	Percentual	83
1.1.2	Manter cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	Cobertura estimada de saúde pela estratégia de agentes comunitários de saúde	100	Percentual	100
1.1.3	Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde	Número absoluto de Agentes Comunitários de Saúde existentes ao ano	53	Número	45
1.1.4	Manter equipe do NASF-AB	Número absoluto de equipes NASF-AB mantida	4	Número	1
1.1.5	Ampliar, readequar ou reformar Unidades Básicas de Saúde	Número Absoluto de unidades ampliadas ou reformadas	4	Número	1
1.1.6	Aderir ou renovar Programa Mais Médicos para o Brasil ou outro programa similar vinculado ao Ministério Saúde	Número Absoluto de adesões realizadas	4	Número	1
1.1.8	Realizar capacitações para qualificar as ações desenvolvidas pelas equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família- NASF.-AB	Número absoluto de capacitações realizadas	4	Número	1
1.1.9	Realizar ações intersetoriais de promoção à saúde no Polo Academia da saúde	Número Absoluto de ações de promoção á saúde	8	Número	2
1.1.10	Implantar o acolhimento e humanização nas Unidades de Básicas de Saúde	Percentual de Unidades de Saúde com acolhimento e humanização implantados	100	Percentual	25
1.1.11	Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola em 14 escolas sendo 13 prioritárias e o Programa Crescer Feliz	Percentual de ações prioritárias do PSE realizadas	100	Percentual	100
1.1.12	Informatizar as Unidades básicas de saúde	Percentual de Unidades básicas de saúde informatizadas	100	Percentual	25
1.1.13	Garantir manutenção e funcionamento das unidades básicas de saúde: Reequipar as Unidades Básicas de Saúde e	Percentual de unidades de saúde equipadas e abastecidas com insumos necessários ao seu	100	Percentual	100

	Programa de Gestão da Atenção Básica, incluindo a aquisição de veículos, peças de reposição, combustíveis, pneus, materiais de consumo, informática, materiais de limpeza, materiais gráficos, equipamentos de informática, móveis, utensílios e materiais permanentes.	funcionamento			
1.1.14	Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos, veículos, etc., de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira para as unidades básicas de saúde, saúde bucal, CEO, PS e outros.	Número de serviços de manutenção contratados	4	Número	1
1.1.15	Renovar e ou aderir aos Programas de Avaliação por Desempenho (equipes de Saúde da Família, saúde bucal) Exemplo - PREVINE BRASIL ou outro similar	Percentual de equipes de saúde com adesão ao programa de avaliação de desempenho: (6 ESF, 6 ESB)	100	Percentual	100
1.1.16	Promover ações para redução da mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelas 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número de mortes prematuras pelo conjunto das 4 principais DCNT	94	Número	28
1.1.17	Promover ações voltadas para cura dos casos novos de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	80	Percentual	50
1.1.18	Monitorar sistematicamente por telefone ou visitas os indivíduos com síndromes gripais leves em isolamento, domiciliar, para identificar rapidamente quando houver agravamento do caso e encaminhamento para atendimento médico, através de consultas presenciais, ou visitas domiciliares, dos profissionais de saúde;	Percentual de pacientes com síndrome gripal leve monitorados	100	Percentual	100

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO BÁSICA - Acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo oportuno das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e manter a Saúde Bucal na Atenção Básica e ambulatório de média complexidade, por meio de ações de promoção, prevenção e assistência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022
1.2.1	Ampliar o número de equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	Número absoluto de equipes da Estratégia de Saúde Bucal	6	Número	6
1.2.2	Manter equipes da Estratégia de Saúde Bucal em funcionamento	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100	Percentual	100
1.2.3	Realizar de promoção e prevenção em Saúde Bucal com distribuição de insumos e kits de higiene oral	Número campanhas e ou ações de promoção e prevenção à saúde bucal	8	Número	2
1.2.4	Manter (insumos odontológicos, materiais de consumos e outros), reequipar consultórios incluindo a aquisição de veículos, equipamentos de informática, móveis, utensílios, materiais permanentes e outros materiais necessários de acordo com necessidade e disponibilidade financeira do município	Percentual de equipes de Saúde Bucal equipadas e em funcionamento	100	Percentual	100
1.2.5	Ampliar, reformar ou readequar a estrutura física da Estratégia Saúde Bucal	Número absoluto de consultórios odontológicos, reformados ou ampliados.	4	Número	1
1.2.6	Realizar ações de Educação Permanente em saúde bucal	Número absoluto de ações de educação em saúde bucal	8	Número	2
1.2.7	Reformar, reequipar, adquirir materiais odontológicos, insumos e outros itens necessários ao funcionamento do serviço de acordo com necessidade e disponibilidade financeira	Percentual de aquisições para saúde bucal conforme necessidade elencada	100	Percentual	100

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO BÁSICA - Acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo oportuno das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.

OBJETIVO Nº 1.3 - Saúde da Mulher – Qualificar a assistência por meio da atenção integral às mulheres em todos os períodos de sua vida, voltados a prevenção, promoção e recuperação de sua saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022
1.3.1	Realizar atividades de Planejamento Familiar com as mulheres em idade fértil e suas parcerias sexuais ampliando e mantendo grupos de planejamento reprodutivo nas unidades de saúde.	Número absoluto unidades básicas de saúde com planejamento reprodutivo e grupos implantados.	100	Percentual	100
1.3.2	Garantir medicação/ suplementos essenciais às gestantes	Suplementos e medicamentos adquiridos	100	Percentual	30
1.3.3	Imunizar as mulheres e gestantes de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde	Mulheres e gestantes imunizadas	100	Percentual	100
1.3.4	Realizar 07 consultas (com alternância de profissionais (médico/ enfermeiro)/ gestante de risco habitual por gestação	Percentual de gestantes acompanhadas com 07 ou mais consultas de pré-natal	100	Percentual	100
1.3.5	Garantir a realização do elenco de exames do pré-natal conforme protocolo do Ministério da Saúde	Percentual de gestantes com exames de pré-natal garantidos	100	Percentual	100
1.3.6	Realizar mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,35	Percentual	0,02
1.3.7	Manter e ampliar a realização de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	1,17	Percentual	0,26
1.3.8	Realizar atividades educativas abordando temas relacionados à saúde da mulher	Número de atividades educativas realizadas	4	Número	1
1.3.9	Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalista e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.	Percentual de profissionais capacitados.	100	Percentual	25
1.3.10	Capacitar os profissionais das Equipes de saúde da Família - ESF em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das ISTs, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	Percentual de profissionais capacitados.	100	Percentual	25
1.3.11	Promover ações para diagnóstico e tratamento precoce da sífilis, evitando sua transmissão vertical	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	7	Número	3

1.3.12	Promover ações para diagnóstico precoce do HIV/AIDS, evitando sua transmissão vertical	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	4	Número	1
1.3.13	Realizar ações de incentivo ao parto normal nas unidades de saúde do município	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	50	Percentual	38
1.3.14	Reduzir número de óbitos maternos no município	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	4	Número	1

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO BÁSICA - Acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo oportuno das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.

OBJETIVO Nº 1.4 - Saúde da Criança - Reduzir mortalidade infantil através da implantação e/ou implementação do programa de atenção integral à saúde da criança.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022
1.4.1	Garantir o acesso ao calendário Nacional de vacinação de criança	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	75	Percentual	75
1.4.2	Manter Posto de Coleta do teste de pezinho	Número absoluto de posto coleta do teste do pezinho	4	Número	1
1.4.3	Realizar ações de incentivo a amamentação exclusiva até os 06 meses de vida;	Número de ações desenvolvidas	4	Número	1
1.4.4	Acompanhar mensalmente crianças de risco menores de 01 ano	Percentual de crianças de risco acompanhadas	80	Percentual	80
1.4.5	Promover o acompanhamento e o desenvolvimento da criança (ACD) de 03 a 05 anos	Percentual de crianças de 3 a 5 anos acompanhadas	80	Percentual	80
1.4.6	Redução da taxa de Mortalidade Infantil.	Número absoluto de óbitos infantis	18	Número	6
1.4.7	Garantir um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção primária, epidemiológica/ e	Número de Grupo técnico em funcionamento.	4	Número	1

hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.				
--	--	--	--	--

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO BÁSICA - Acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo oportuno das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.

OBJETIVO Nº 1.5 - Saúde da Pessoa Idosa – Garantir assistência acolhedora e resolutiva à pessoa idosa.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022
1.5.1	Realizar as ações de prevenção e promoção à saúde do idoso	Numero absoluto de ações realizadas	4	Número	1
1.5.2	Realizar campanha de vacinação anual e garantir vacinação de rotina para idosos	Percentual cobertura vacinação contra Influenza para idosos	80	Percentual	80
1.5.3	Realizar Campanhas anuais de vacinação para no mínimo 80% da população acima de 60 anos contra a Influenza e H1N1.	Número de campanhas realizadas	4	Número	1
1.5.4	Confeccionar e distribuir a caderneta de saúde da pessoa idosa.	Percentual de cadernetas confeccionadas e distribuídas.	100	Percentual	100

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO BÁSICA - Acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo oportuno das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.

OBJETIVO Nº 1.6 - Saúde do Homem - Promover acesso às ações e serviços ofertados à população masculina, reduzindo fatores de risco de agravos e doenças.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022
1.6.1	Realizar ações de: planejamento familiar, combate ao tabagismo e alcoolismo, promoção boa convivência familiar.	Numero absoluto de ações realizadas	4	Número	1
1.6.2	Realizar exames clínicos e laboratoriais específicos para saúde do homem (consulta urológica e PSA)	Número absoluto de consultas e exames	4.600	Número	1.000
1.6.3	Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem	Numero absoluto de campanhas preventivas realizadas	4	Número	1

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO BÁSICA - Acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo oportuno das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.

OBJETIVO Nº 1.7 - Saúde do Adolescente - Ofertar ações e serviços que reduzam os riscos à saúde dos adolescentes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022
1.7.1	Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde	Percentual de cobertura dos imunobiológicos preconizados para faixa etária.	100	Percentual	100
1.7.2	Reduzir gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	12	Percentual	15

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO BÁSICA - Acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo oportuno das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.

OBJETIVO Nº 1.8 - Polo Academia da Saúde – Promover melhorias na qualidade de vida da população que participa das práticas corporais disponibilizadas pelos profissionais da estratégia de saúde da família, sob acompanhamento e orientação de equipe multidisciplinar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022
1.8.1	Manter, reequipar e reformar Polo academia da Saúde	Número absoluto de Polos Academia da Saúde	4	Número	1

1.8.2	Concluir construção Polo Academia da Saúde	Número Absoluto obra construção concluída	1	Número	1
1.8.3	Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica nos Polos Academia;	Percentual de polos desenvolvendo as atividades	100	Percentual	100
1.8.4	Enviar relatórios mensais e quadrimestrais no eSUS-AB.	Número de relatórios enviados	48	Número	12
1.8.5	Promover ações de educação permanente;	Número de ações de educação permanente realizadas	4	Número	1
1.8.6	Realizar quadrimestralmente o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde	Número de monitoramentos realizados	12	Número	3
1.8.7	Manter Polos Academia da Saúde	Número absoluto de Polos Academia da Saúde mantidos	4	Número	1

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO BÁSICA - Acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo oportuno das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.

OBJETIVO Nº 1.9 - Alimentação e Nutrição – Desenvolver ações da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional fortalecendo a Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022
1.9.1	Realizar acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80	Percentual	80
1.9.2	Realizar Assistência/ cuidado nutricional individual de pacientes com distúrbios nutricionais e doenças mais comuns;	Percentual de ações realizadas conforme demanda	100	Percentual	100
1.9.3	Realizar a avaliação do estado nutricional do paciente, utilizando indicadores nutricionais subjetivos e objetivos, com base em protocolo pré- estabelecido de forma a identificar o risco ou a deficiência nutricional.	Proporção de avaliações realizadas em relação ao total de necessidades identificadas	100	Percentual	100

DIRETRIZ Nº 2 - MÉDIA COMPLEXIDADE - Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada e acesso a recuperação e tratamento de doenças e a redução de danos, mantendo a articulação com a atenção básica.

OBJETIVO Nº 2.1 – Promover a manutenção da Atenção Ambulatorial de média complexidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022
2.1.1	Manter os serviços imagem no município radiologia e ultrassonografia	Número absoluto de serviços mantidos	8	Número	2
2.1.2	Contratar serviços de Patologia clínica, Mamografia, Endoscopia e outros serviços especializados para atender necessidade da rede municipal	Percentual de serviços contratados conforme necessidade levantada por ano	100	Percentual	100
2.1.3	Realizar mutirões de especialidades para reduzir filas de espera da Central Municipal de Regulação.	Número absoluto mutirões de especialidades	8	Número	2
2.1.4	Contratar especialistas e ou serviços para atende necessidade de acordo com disponibilidade financeira	Percentual de contratações conforme necessidade elencada	100	Percentual	100
2.1.5	Garantir o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade reequipando os serviços do programa de assistência especializada com equipamentos de informática, materiais permanentes, móveis e utensílios	Percentual de serviços de mantidos e equipados.	100	Percentual	100
2.1.6	Manter, construir, ampliar e reformar a infraestrutura do Serviço de Assistência Especializada;	Percentual de Serviços mantidos e abastecidos	100	Percentual	100
2.1.7	Adquirir medicamentos, insumos e demais itens necessários para atenção de média complexidade;	Percentual de insumos abastecidos	100	Percentual	100
2.1.8	Contratar serviço de manutenção corretiva e preventiva e acordo com necessidade e disponibilidade financeira	Número de serviços de manutenção contratados	4	Número	1

DIRETRIZ Nº 2 - MÉDIA COMPLEXIDADE - Organização da atenção ambulatorial e hospitalar Especializada e acesso a recuperação e tratamento de doenças e a redução de danos, mantendo a articulação com a atenção básica.

OBJETIVO Nº 2.2 - Manter e qualificar a Rede de Urgência e Emergência móvel e fixa.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022
2.2.1	Manter e qualificar a Base Municipal do SAMU com Unidade de Suporte Básico	Número absoluto de serviço em funcionamento	4	Número	1
2.2.2	Manter Serviço de Pronto Atendimento do hospital	Número absoluto de serviço em funcionamento	4	Número	1
2.2.3	Manter, recuperar e ou renovar a frota de veículos para remoção de pacientes	Percentual da frota de veículos renovada e mantida	90	Percentual	90
2.2.4	Adquirir equipamentos, fardamento, combustível, peças, manutenção e demais insumos para funcionamento do SAMU e pronto atendimento	Percentual de itens e serviços atendidos/contratados/adquiridos.	100	Percentual	100

DIRETRIZ Nº 2 - MÉDIA COMPLEXIDADE - Organização da atenção ambulatorial e hospitalar Especializada e acesso a recuperação e tratamento de doenças e a redução de danos, mantendo a articulação com a atenção básica.

OBJETIVO Nº 2.3 - Atenção Hospitalar - Manter e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo oportuno, com humanização e equidade, aprimorando a política de atenção hospitalar de média complexidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022
2.3.1	Manter Hospital Municipal das vertentes Evaristo Ferreira Filho para realizar internações em Clínica médica, pediátrica, cirúrgica e obstétrica de acordo com demanda e capacidade instalada	Número absoluto de serviço em funcionamento.	4	Número	1
2.3.2	Manter, recuperar e renovar a frota de veículos para remoção de pacientes. Ambulâncias Tipo A de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	Percentual frota renovada e mantida	90	Percentual	90
2.3.3	Manter serviço de leitos de retaguarda para complementar o sistema municipal de saúde de acordo com necessidade e disponibilidade financeira	Percentual de leitos mantidos	100	Percentual	100
2.3.4	Manter e Ampliar o acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade conforme pactuação tripartite	Número de Procedimentos Cirúrgicos realizados da rubrica FAEC por município de residência	200	Número	50
2.3.5	Reequipar o serviço do Programa de Assistência Especializada, incluindo a aquisição de veículos, equipamentos de informática, materiais permanentes, móveis e utensílios, etc. de acordo com necessidade e disponibilidade financeira, inclusive Emendas Parlamentares;	Percentual de itens adquiridos e mantidos	100	Percentual	100

2.3.6	Manter, construir, ampliar e reformar a Infraestrutura do Programa de Assistência Especializada na atenção hospitalar de acordo com necessidade e disponibilidade financeira	Percentual de obras, reformas ou ampliação executadas.	100	Percentual	100
2.3.7	Adquirir medicamentos, gases medicinais, insumos, alimentos, materiais de limpeza, lavanderia, Raio-X, Gráfica, impressos, combustíveis, peças de reposição, pneus e demais itens necessários para atenção de média complexidade hospitalar de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	Percentual de itens atendidos	90	Percentual	90
2.3.8	Contratar serviço de seguro contra acidentes para veículos, manutenção corretiva e preventiva equipamentos e veículos de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	Número absoluto de serviços contratadas e executados	4	Número	1
2.3.9	Promover educação permanente para profissionais de acordo com demanda e plano de capacitação da instituição.	Número absoluto de cursos realizados	8	Número	2

DIRETRIZ Nº 3 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Fortalecimento das diretrizes e regulação da assistência farmacêutica no sistema municipal de saúde com vistas à ampliação do acesso a medicamentos de qualidade, seguras e eficazes, bem como promover o seu uso racional.

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover o uso racional de medicamentos junto aos profissionais de saúde e à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022
3.1.1	Manter unidades de assistência farmacêutica: 01 CAF, 06 Farmácias UBS, 01 Farmácia Ambulatorial e 01 Farmácia Hospitalar.	Número absoluto de unidades de assistência farmacêutica mantidas	36	Número	09
3.1.2	Selecionar os medicamentos utilizados na rede assistencial; - Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e para isso atualizar e divulgar anualmente a REMUME.	Número absoluto REMUME atualizada e divulgada para prescritores.	4	Número	1
3.1.3	Realizar capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos	Número absoluto de capacitações realizadas e ou eventos sobre uso racional de medicamentos.	4	Número	1
3.1.4	Ampliar utilização do Sistema HORUS por meio das unidades básicas utilizando Componentes Básico e Estratégico do Hórus	Percentual de Unidades com sistema implantado	100	Percentual	25
3.1.5	Adquirir medicamentos, materiais Médico hospitalares, Insumos, Medicamentos controlados, Gases medicinais, Insumos para programa de diabetes e demais itens da assistência Farmacêutica de acordo com necessidade e disponibilidade financeira	Percentual de itens adquiridos	100	Percentual	100
3.1.6	Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde	Número absoluto de alimentações do Banco de Preços do SUS	48	Número	12

DIRETRIZ Nº 4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE – Promover e proteger a saúde da população por meio de ações de vigilância com foco nas doenças crônicas não transmissíveis, causas externas como acidentes e violências, reduzindo e prevenindo riscos e agravos à saúde, bem como o controle das doenças transmissíveis e a promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 4.1 - Vigilância Epidemiológica- Garantir registro, análise e transferência de informações geradas nos três Sistemas de Informações em Saúde (SIM, SINASC e SINAN), promovendo a melhoria dos dados coletados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022
4.1.1	Acompanhar casos de portadores de hanseníase da área adstrita pela UBS/EACS;	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	70	Percentual	70
4.1.2	Realizar uma atualização anual sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município;	Número de atualizações realizadas	4	Número	1
4.1.3	Garantir que os contatos de casos novos de hanseníase sejam examinados;	Percentual de contatos de casos positivos para Hanseníase examinados	80	Percentual	80
4.1.4	Garantir que os contatos de casos novos de tuberculoses sejam examinados;	Percentual de contatos de casos positivos para Tuberculose examinados	70	Percentual	70
4.1.5	Garantir a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento;	Percentual de pacientes em acompanhamento com baciloscopia realizada	90	Percentual	90

4.1.6	Realizar Busca ativa dos sintomáticos respiratórios de TB dentre os sintomáticos respiratórios	Percentual de pacientes investigados para tuberculose dentre os sintomáticos respiratórios	4	Percentual	1
4.1.7	Qualificar os profissionais das UBSs, nas ações de controle e aconselhamento ao portador de HIV/AIDS e sua família;	Número de capacitações realizadas ao ano	4	Número	1
4.1.8	Ampliar cobertura de teste rápidos de HIV em 10%;	Percentual de ampliação anual	10	Percentual	2,5
4.1.9	Realizar capacitações para as equipes das unidades de saúde para a importância da biossegurança na prevenção dos acidentes ocupacionais;	Número de capacitações realizadas ao ano	4	Número	1
4.1.10	Garantir realização de 02 testes de sífilis por gestantes	Percentual de gestantes com 2 testes realizados ao ano	90	Percentual	90
4.1.11	Garantir a inclusão de informações no SINAN por semanas epidemiológicas	Número absoluto de semanas epidemiológicas com notificação.	208	Número	52
4.1.12	Realizar capacitações para profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitorar semanalmente as doenças diarreicas agudas.	Número absoluto de capacitações	8	Número	2
4.1.13	Ofertar insumos (adesivos e medicação) para o atendimento aos usuários do fumo, assistidos nas UBSs em parceria com MS (100% pacientes cadastrados em tratamento).	Percentual de pacientes contemplados com insumos do programa	100	Percentual	100

4.1.14	Registrar número de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	100	Percentual	100
4.1.15	Registrar nascidos SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em 60 dias após o final do mês de ocorrência	100	Percentual	100
4.1.16	Notificar doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	100	Percentual	100
4.1.17	Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada;	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada	100	Percentual	100
4.1.18	Notificar violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida;	Percentual de notificações com campo raça /cor preenchido	95	Percentual	95
4.1.19	Elaborar boletim epidemiológico/ano	Número de boletins elaborados/publicados	4	Número	1

DIRETRIZ Nº 4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE- Promover e proteger a saúde da população por meio de ações de vigilância com foco nas doenças crônicas não transmissíveis, causas externas como acidentes e violências, reduzindo e prevenindo riscos e agravos à saúde, bem como o controle das doenças transmissíveis e a promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 4.2 - Vigilância Ambiental – Estruturar a Vigilância Ambiental promovendo a redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e vigilância em saúde para saúde pública.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022
4.2.1	Realizar pesquisa Entomológica intra e peridomiciliar em imóveis;	Número absoluto de visitas realizadas para pesquisa do triatomíneo	24	Número	6
4.2.2	Realizar controle químico dos imóveis com barbeiros capturados;	Percentual de imóveis avaliados	100	Percentual	100
4.2.3	Garantir avaliação sorológica dos casos suspeitos de Doenças de Chagas	Percentual de casos suspeitos avaliados com sorologia	100	Percentual	100
4.2.4	Realizar Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde;	Número de campanhas realizadas	4	Número	1
4.2.5	Realizar 04 ciclos dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial para controle vetorial do <i>Aedes aegypti</i> ;	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	19	Número	4
4.2.6	Realizar o LIRAa (levantamento de índice rápido) em 04 ciclos;	Número de LIRAas realizados ao ano	16	Número	4

4.2.7	Realizar análises de amostras de água para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro);	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	40	Percentual	40
4.2.8	Implantar ou firmar parceria com município da microrregião de laboratório de análises da qualidade da água para consumo humano nos parâmetros físico químico para cloro e turbidez e microbiológico para coliformes totais e escherichia coli;	Número de parcerias firmadas	4	Número	1
4.2.9	Realizar Ações Educativas sobre Esquistossomose;	Número de ações educativas realizadas ao ano	4	Número	1
4.2.10	Manter Laboratório de Análises para o Diagnóstico de Helmintos, incluindo o Schistosoma mansoni	Número de laboratórios mantidos	4	Número	1
4.2.11	Manter laboratório (adquirir insumos, equipamentos, reagentes, manutenção corretiva e preventiva de equipamentos);	Número absoluto de exames realizados	100	Percentual	100
4.2.12	Promover capacitação dos ACEs para o Programa de Controle da Esquistossomose;	Número de capacitações realizadas	4	Número	1
4.2.13	Realizar Dia “D” de mobilização social no combate as arboviroses	Número de dias D realizados.	4	Número	1
4.2.14	Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	Percentual de visitas realizadas em pontos estratégicos	100	Percentual	125

4.2.15	Realizar Campanha Nacional ou emergencial, conforme necessidade da Regional de Saúde para controle da raiva animal em parceria com a SES.	Número de campanhas realizadas.	4	Número	1
4.2.16	Atualizar o plano de contingência da dengue, definindo os locais de referência para atendimento dos casos.	Plano de contingência atualizado.	4	Número	1
4.2.17	Enviar periodicamente amostras para análise de água	Percentual de amostras enviadas	80	Percentual	80
4.2.18	Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	Número de amostras enviadas para análise de água.	100	Percentual	100

DIRETRIZ Nº 4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE- Promover e proteger a saúde da população por meio de ações de vigilância com foco nas doenças crônicas não transmissíveis, causas externas como acidentes e violências, reduzindo e prevenindo riscos e agravos à saúde, bem como o controle das doenças transmissíveis e a promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 4.3 - Vigilância Sanitária - Promoção à saúde da população, através do controle sanitário da produção, fabricação, embalagem, fracionamento, reembalagem, transporte, armazenamento, distribuição e comercialização de produtos e serviços submetidos ao regime de vigilância sanitária, inclusive dos fatores ambientais de risco que interferem na saúde humana, advindos dos processos, insumos e tecnologias relacionados a essas atividades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022
4.3.1	Garantir as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária;	Proporção de estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária, fiscalizados e monitorados.	100	Percentual	100
4.3.2	Cadastrar os estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária presentes no município;	Percentual de estabelecimentos cadastrados	100	Percentual	100
4.3.3	Realizar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	Percentual de estabelecimentos cadastrados que foram fiscalizados	100	Percentual	100
4.3.4	Fiscalizar e monitorar as feiras livres.	Percentual de feiras livres fiscalizadas	100	Percentual	100
4.3.5	Ampliar a capacidade instalada de recursos humanos do DEVISA;	Percentual de ampliação de recursos humanos	10	Percentual	2,5

4.3.6	Inspecionar e monitorar os veículos transportadores de água para consumo humano;	Percentual de veículos de transporte de água monitorados	100	Percentual	100
4.3.7	Realizar oficina sobre boas prática e biossegurança para profissionais	Número de oficinas realizadas	4	Número	1
4.3.8	Garantir a participação dos agentes sanitários nas capacitações promovidas pela APEVISA.	Percentual de agentes participantes	100	Percentual	100
4.3.9	Informatizar a Vigilância Sanitária e afins;	Percentual de informatização da VISA	100	Percentual	25
4.3.10	Garantir ampliação do quadro de recursos humanos, insumos. equipamentos e veículo.	Percentual de ampliação ao ano	100	Percentual	25

DIRETRIZ Nº 4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE- Promover e proteger a saúde da população por meio de ações de vigilância com foco nas doenças crônicas não transmissíveis, causas externas como acidentes e violências, reduzindo e prevenindo riscos e agravos à saúde, bem como o controle das doenças transmissíveis e a promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 4.4 - Saúde do Trabalhador - Realizar mapeamento com a finalidade de identificar áreas de maior risco a qual os trabalhadores estão expostos bem como promover sensibilização dos profissionais de saúde quanto às ações do programa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022
4.4.1	Notificar agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido;	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100	Percentual	100
4.4.2	Realizar mapeamento com a finalidade de identificar áreas de maior risco a qual os trabalhadores estão expostos;	Número absoluto de unidades de saúde notificadoras do agravo.	16	Número	4
4.4.3	Sensibilizar os profissionais de saúde para a necessidade de notificação de doenças ocupacionais por meio de capacitações	Número de capacitações realizadas ao ano	8	Número	2
4.4.4	Garantir a notificação dos acidentes de trabalho nas unidades de saúde;	Percentual de unidades com notificações realizadas ao ano	100	Percentual	100
4.4.5	Promover ações educativas sobre Agrotóxico para os agricultores;	Número de capacitações realizadas ao ano	4	Número	1
4.4.6	Realizar oficina sobre Saúde do Trabalhador para os profissionais das unidades de saúde	Número de oficinas realizadas	4	Número	1

DIRETRIZ Nº 5 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO- Consolidar a assistência à saúde promovendo o acesso universal, integral, equânime e resolutivo às ações e serviços de saúde, em todos os níveis de complexidade.

OBJETIVO Nº 5.1 - Reorganizar e estruturar os sistemas de informações de saúde na atenção básica e demais serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022
5.1.1	Manter e reequipar Central Municipal de Regulação	Número absoluto de central ambulatorial em funcionamento	4	Número	1
5.1.2	Promover a implantação de protocolo municipal de fluxo e rotinas para o tratamento fora do domicílio (TFD).	Número de protocolos implantados	4	Número	1
5.1.3	Promover Oficinas para implantação dos Protocolos assistenciais de acesso.	Número de oficinas realizadas ao ano	4	Número	1
5.1.4	Avaliar quadrimestralmente os protocolos assistenciais de encaminhamentos pelos profissionais de saúde do município	Número de avaliações realizadas ao ano	12	Número	3
5.1.5	Suprir as unidades do complexo regulador com insumos e suprimentos para o seu funcionamento;	Percentual de unidades do complexo supridas	100	Percentual	100
5.1.6	Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática;	Número de empresas contratadas para manutenção dos equipamentos	4	Número	1
5.1.7	Realizar alimentação e manutenção dos bancos de dados informatizados	Percentual de bancos alimentados	100	Percentual	100

5.1.8	Manter serviço de transporte de pacientes para atender 95% dos casos encaminhados serviços de referência por meio de aquisição, renovação, contratação de transporte	Número de serviços de transporte mantidos	4	Número	1
5.1.9	Garantir todos os materiais, combustíveis e lubrificantes, peças de reposição, seguro e manutenções necessárias e outras necessidades do serviço.	Percentual de materiais e/ou insumos garantidos	100	Percentual	100
5.1.10	Manter Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) para melhorar o atendimento e o acesso: Cadastrar e recadastrar os pacientes do TFD	Percentual de pacientes cadastrados no TFD municipal	100	Percentual	100
5.1.11	Garantir pagamento de acordo com normas estabelecidas de transporte;	Percentual de pacientes com pagamento atualizado	100	Percentual	100
5.1.12	Realizar acompanhamento quadrimestral do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde;	Número de acompanhamentos realizados ao ano	12	Número	3
5.1.13	Emitir relatórios quadrimestrais;	Número de relatórios realizados ao ano	12	Número	3
5.1.14	Fazer a programação físico-financeira - FPO dos estabelecimentos de saúde seguindo as normas vigentes de solicitação e autorização.	FPO dos estabelecimentos programada realizado	100	Percentual	100
5.1.15	Processar a produção dos estabelecimentos de saúde próprios e contratados.	Percentual Processamento realizado.	100	Percentual	100
5.1.16	Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos – CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.	Cadastros atualizados.	100	Percentual	100
5.1.17	Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para o tratamento fora do domicílio (TFD).	Protocolo municipal implantado.	100	Percentual	100

5.1.18	Manter Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) .	Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) mantido	100	Percentual	100
5.1.19	Realizar ações de regulação do acesso aos serviços de saúde próprios e em outros territórios.	Ações de regulação de acesso realizadas.	4	Número	1
5.1.20	Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	Número de acompanhamentos do acesso da população aos serviços assistenciais realizados.	100	Percentual	100
5.1.21	Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	Gerenciamento da fila de espera e análise dos relatórios dos sistemas de informação realizado.	4	Número	1
5.1.22	Cadastrar e ou Atualizar os dados cadastrais do Cartão SUS de acordo com demanda do SUS local	Percentual de consultas especializadas e exames otimizados.	100	Percentual	100

DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE - Estabelecer atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando apoiar as ações assistenciais de saúde e de promoção, prevenção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Gestão de Pessoas – Gerir os recursos humanos de forma alinhada às necessidades e diretrizes institucionais;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022
6.1.1	Realizar cadastramento e ou recadastramento de Pessoal	Número absoluto de cadastramentos/ recadastramentos realizados	4	Número	1
6.1.2	Elaborar estudo para implementar gratificação Previne Brasil de acordo com disponibilidade, negociação e capacidade financeira da gestão.	Número absoluto de negociações/estudo realizados.	1	Número	1

6.1.3	Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal (Relatórios Consolidados com a necessidade de servidores por setor);	Número de levantamentos realizados	4	Número	1
6.1.4	Levantar Necessidade de Treinamentos e Capacitações;	Número de levantamentos realizados	4	Número	1

DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE - Estabelecer atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando apoiar as ações assistenciais de saúde e de promoção, prevenção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.2 - Gestão Financeira - Cumprir do percentual de investimento em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022
6.2.1	Investir no mínimo, 15% dos recursos próprios com ações de saúde	Percentual de recursos próprios aplicados em saúde de acordo com LC 141.	60	Percentual	15
6.2.2	Contratar consultoria contábil e software para registro da receita, despesa e afins.	Número de consultorias especializadas contratadas para o registro contábil/ ano	4	Percentual	1
6.2.3	Realizar prestações de contas em Audiências Públicas a cada ano	Número de Prestações de contas realizada	12	Número	3

6.2.4	Dotar Setor Financeiro de equipamentos de informática e outros, mobiliário, insumos, etc de acordo com necessidade e disponibilidade financeira.	Proporção de mobiliários/ materiais permanentes adquiridos de acordo com a necessidade/ ano	100	Percentual	25
6.2.5	Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal de acordo com disponibilização dos parlamentares.	Proporção de propostas elaboradas, finalizadas e enviadas ao FNS	100	Percentual	100

DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE - Estabelecer atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando apoiar as ações assistenciais de saúde e de promoção, prevenção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.3 - Gestão Administrativa - Manter Gerência Administrativa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022
6.3.1	Garantir realização de licitações em tempo oportuno;	Número absoluto de setor de compras em funcionamento.	4	Número	1
6.3.2	Acompanhar mensalmente a aquisição de bens e serviços;	Número de relatórios emitidos ao ano	48	Número	12
6.3.3	Atender demandas judiciais de acordo com nível de responsabilidade municipal e capacidade financeira.	Percentual de demandas atendidas	100	Percentual	100
6.3.4	Acompanhar execução de 100% dos contratos/ convênios/ emendas parlamentares firmados;	Percentual de acompanhamento anual	100	Percentual	100
6.3.5	Realizar prestações de contas dos convênios e similares	Percentual de prestações de contas realizadas conforme existência de convênios e/ou similares	100	Percentual	100

6.3.6	Manter e ou contratar serviço pra realizar manutenção preventivas e corretivas da rede física e de equipamentos;	Percentual de serviços de manutenções preventivas e corretivas contratados ou mantidos	100	Percentual	100
6.3.7	Serviço de manutenção dos equipamentos de informática, médico- assistenciais de acordo com necessidade;	Proporção de consertos de equipamentos realizados em relação à necessidade	100	Percentual	100
6.3.8	Manter, renovar e realizar controle de frota;	Proporção da frota mantida/renovada e controlada	90	Proporção	90
6.3.9	Implantar e manter abastecimento de veículos;	Percentual de veículos abastecidos	100	Percentual	100
6.3.10	Adquirir pneus para veículos de acordo com a necessidade;	Percentual de veículos com pneus adquiridos	100	Percentual	100
6.3.11	Segurar 100% dos veículos	Percentual de veículos segurados	100	Percentual	100
6.3.12	Realizar estudos para contratação de serviços terceirizados para as atividades- meio;	Número de estudos de necessidade de serviços complementares ao SUS realizados	4	Número	1
6.3.13	Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira;	Proporção de serviços contratados conforme necessidade elencada em estudo	100	Percentual	100
6.3.14	Atender às necessidades (custeio) levantadas de acordo com a disponibilidade financeira	Proporção das necessidades de custeio atendidas/ ano	100	Percentual	100
6.3.15	Realizar anualmente levantamento de necessidades (custeio) para realização de serviços na MAC;	Número de estudos de necessidade realizados	4	Número	1
6.3.16	Atender às necessidades (custeio) levantadas de acordo com a disponibilidade financeira;	Percentual das necessidades de custeio atendidas/ ano	100	Percentual	100
6.3.17	Efetuar pagamentos de pessoal, serviços contratados, imóveis locados e demais despesas de custeio e investimento de acordo com contrato e execução.	percentual de despesas contratadas e liquidadas / pagas.	100	Percentual	100
6.3.18	Elaborar e ou revisar Plano Municipal de Saúde (PMS)	Número de planos elaborados ou revisados.	4	Número	1
6.3.19	Elaborar Programação Anual de Saúde (PAS)	Número Programação Anual de Saúde elaborada.	4	Número	1
6.3.20	Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	Número de relatórios elaborados.	12	Número	3
6.3.21	Apresentar Relatório quadrimestral no conselho municipal de saúde, onde conste a Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações	Número de relatórios elaborados.	12	Número	3

	realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.				
6.3.22	Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	Número de relatórios elaborados.	4	Número	1
6.3.23	Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.	Número de relatórios elaborados.	4	Número	1
6.3.24	Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal	Percentual de propostas de custeio do PAB e MAC elaboradas.	100	Percentual	100
6.3.25	Garantir conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.	Percentual Conectividade e equipamentos garantidos.	100	Percentual	25
6.3.26	Manter 100% o Fundo Municipal de Saúde com condições essenciais para o desenvolvimento de suas funções.	Fundo Municipal de Saúde mantido	100	Percentual	100
6.3.27	Divulgar a população sobre os riscos de circulação e ações de prevenção ao Covid-19, com ênfase para aos grupos de risco através de carro de som, mídia impressa e mídia digital conforme necessidade apresentada por situação epidemiológica atual;	Número Absoluto de divulgações	12	Número	3
6.3.28	Divulgar Informativos nas mídias sociais sobre situação epidemiológica conforme necessidade apresentada por situação atual da COVID-19;	Número absoluto de informativos por semana epidemiológica	208	Número	52
6.3.29	Divulgar dados sobre a prevenção e controle da infecção pelo COVID-19 conforme necessidade apresentada por situação epidemiológica atual;	Normas e diretrizes do Ministério da Saúde divulgadas para a prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19)	4	Número	1
6.3.30	Divulgar através de mídias e/ou carros de som informações sobre prevenção ao COVID - 19 e sintomas clínicos à população considerando a situação epidemiológica	Número de divulgações realizadas ao ano	12	Número	3
6.3.31	Realizar capacitação para trabalhadores para enfrentamento do Covid-19 conforme necessidade apresentada por situação epidemiológica atual;	Número de capacitações realizadas	4	Número	1
6.3.32	Realizar compra de materiais e produtos, se necessário, para auxiliar nas ações de prevenção contra o coronavírus conforme necessidade apresentada por situação	Percentual de solicitações de compra atualizadas	100	Percentual	100

	epidemiológica atual;				
6.3.33	Monitorar e atualizar sempre que necessário o plano municipal de enfrentamento ao Covid-19	Número absoluto	4	Número	1
6.3.34	Remanejar profissionais de acordo com a necessidade para ações de enfrentamento ao COVID-19 conforme necessidade apresentada por situação epidemiológica atual;	Percentual de solicitações de remanejamento atendidas	100	Número	100
6.3.35	Garantir a aquisição/locação de insumos para o desenvolvimento das ações de educação e controle do covid-19 conforme necessidade apresentada por situação epidemiológica atual;	Percentual de solicitações atendidas	100	Número	100

DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE - Estabelecer atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando apoiar as ações assistenciais de saúde e de promoção, prevenção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.4 - Investimentos na Rede do SUS Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022
6.4.1	Adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros.	Proporção de adesões aos programas do Ministério da Saúde/ ano	100	Percentual	100

6.4.2	Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade de acordo com necessidade e disponibilidade financeira	Proporção de Projetos elaborados/ ano	100	Percentual	100
6.4.3	Realizar reforma e/ ou adequações da estrutura física das Unidades de Saúde (UBS, PS, CEO SAMU, Hospital, Centro de Saúde, Sede SMS, CAPS, Polo Academia da Saúde) de acordo com necessidade e disponibilidade financeira	Número de reformas/ ampliação realizadas/ ano	20	Número	5
6.4.4	Reequipar (UBS, PS, CEO SAMU, Hospital, Centro de Saúde, Sede SMS, CAPS, Polo Academia da Saúde) de acordo com necessidade e disponibilidade financeira	Proporção de equipamentos adquiridos	100	Percentual	100
6.4.5	Adquirir e ou contratar ambulância Tipo A simples remoção de acordo com necessidade e disponibilidade financeira	Número de ambulâncias adquiridas/ ano	2	Número	1
6.4.6	Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Emendas Parlamentar es estadual e federal: Elaborar propostas de captação de recursos para investimento dos Orçamentos Impositivos Estadual e Federa para 100% das emendas destinadas a saúde municipal	Proporção de emendas destinadas ao município com propostas finalizadas e enviadas no sistema ao FNS.	100	Percentual	100

DIRETRIZ Nº 7 - CONTROLE SOCIAL – Incentivar o fortalecimento e a participação das pessoas na gestão do SUS municipal, a partir da mobilização social.

OBJETIVO Nº 7.1 - Aproximar o Sistema de Saúde à sociedade civil (cidadãos, prestadores de serviços e instituições)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022
7.1.1	Realizar reuniões ordinárias e as extraordinárias que se fizerem necessárias	Número mínimo de reuniões realizadas/ano	48	Número	12
7.1.2	Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde, inclusive viabilizar participação em eventos, conferências, seminários e plenárias relacionadas ao controle social.	Proporção de atividades do conselho de saúde em funcionamento	100	Percentual	25
7.1.3	Garantir orçamento do CMS e apoio administrativo.	Número de orçamento para controle social aprovado na LOA	4	Número	1
7.1.4	Realizar visitas às unidades de Saúde	Proporção de unidades visitadas pelo conselho de Saúde	100	Proporção	25
7.1.5	Realizar capacitações para conselheiros municipais de saúde promovidas em âmbito municipal e/ou estadual	Número de capacitações de conselheiros realizadas	12	Percentual	3